

THE TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 53000 por semestre para o interior: pagamentos adelantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.— Typ. e rebolado Rua BELLA.

BOLETINS

Rio, 22.

AO EXM. SR. DR. JANSEM MATTOS.

Presidente da Provincia.

Questão militar resolvida a satisfação de todos, depois de uma moção approvada no senado.

Ministerio continúa no seu posto.

Rio 23.

Deputado Maciel apresentou hoje requerimento considerando censura desconfiança ao governo pela solução militar, obtendo governo no favor 62 votos sobre 28.

Cotegipe.

PARTE LITTERARIA.

HOMERO.

(estruço)

Como o sol que se elevou das brumas, elle surgiu das bandas do levante no oceano da humanidade. D'onde veio? Quantos annos tem? Ninguém sabe. Chamarão-lhe o poeta eriança, cantando na sublime aurora do mundo civilisado como se fóra o rouxinol mavioso d'aquella aurora; mas elle appareceu n'aquellas plagas tintas pelo sangue das batalhas como Deus appareceu no Monte Sinai: um homem já feito. Um historiador diz que elle nasceu em Smyrna e viveu cerca de 840 annos depois do cerco de Troia; mas disputão-lhe ainda o bergo, Colophon, Rodas, Argos e Athenas.

Uma tradição popular grega diz que nasceu na Ionia, cerca de 900 annos antes da era christã. Tudo isto confirma que Deus permittio que ella fivesse o bergo ignorado, para que a humanidade disputasse essa gloria, e elle foi um poeta da humanidade! Representarão-lhe como cego e disserão que andava viajando de paz em paz como bardo errante; porém não conseguiram offuscar-lhe a gloria de creador da poesia épica. As suas grandes obras—«Iliada e Odysséa»—são monumentos como que edificados sobre a poesia de muitos seculos e onde os proprios seculos ao passar os fortificão mais. Assim forão construidos os «Luziadas», de Camões, e «Paradise Lost», de Milton, a «Eneida» de Virgilio, a «Gerusalem Liberada» de Tasso, a «Legende des Siècles», de Victor Hugo, etc. A aurora do fogo com o barulhar do povo que dispersa, com o troar das batalhas onde ha gritos dos moribundos, com o retumbar das ondas, onde farfallão os

ventos na corda com as esquadras, além disso o cantar das aves, o cantar a pozas alegrias, tudo o qual exarce no espirito humano a vida do universo, tem sido n'aquellas epopeias. Atravez do sol ardente das pedras—a sombra dos arvoredoz para repousar e pensar da cara patria; atravez do mar sem limites nas tempestades da litta—estremulando, a paz, a bonança das aguas. O espirito humano não tem em Homero necessidade de enfiar-se por que n'aquellas epopeias o dedo gigante do genio predestinado. O rapto de Helena, mulher de Menelao, feita por Paris, um dos filhos de Priamo, rei de Troia, fez com que os gregos declarassem guerra e fasssem essa cidade que foi por elles destruida depois de um cerco de dez annos, 1720 (A.C.) O objecto da «Iliada» é um episodio do nono anno d'esse cerco, quando Agamemnon, chefe do exercito, ultrajou Achilles, o mais valente dos gregos. As melhores traduções que conheço nas da «Iliada» são, a de Pope, em inglez, e a de Tricou, em portuguez. A Odysséa tem por objecto as viagens e aventuras de Ulysses depois do cerco de Troia, e a cidade que pedemos, avistar pelo cabo primitivo, invocação a Ithaca. Musa canta este heróico feito por sua prudencia, que depois do ter destruido as muralhas sagradas de Troia, levou para toda parte seus passos errantes, por entre cidades de povos numerosos, instruiu-se de seus costumes. Sobre os muros, preso á cidade de Troia, lutou contra as attribuições mais ferreveis, aspirando salvar seus dias e conduzo seus companheiros a sua patria. Apesar deste desejo, elle não pôde ali encontrar os peregrinos victimas de sua impudencia: insensatos ousarão ultrajar os rebanhos consagrados ao sol que reina na alobada celeste, e este deus não levou-lhos o dia de sua chegada. Deusa de Jupiter, que ougamos a narração das aventuras memoraveis d'este heróico. A melhor traducção que conhecemos da «Odysséa» é a de Bitané, em francez.

III

A fama de Homero permanece cada vez mais firme, a proporção que a nobilidade estudiosa vai desobrimdo as lezias de suas epopeias. Os grandes homens da Grecia consideram, e com razão, a sua «Iliada» e sua «Odysséa», como as mais perfectas obras do genio humano. O veneravel Lycurgo colleccionou e transcreveu esses dois poemas por seu proprio punho. Solon ordenou que elles fossem recitados na republica ateniense. Alexandre, o grande, ficou tão apaixonado com a simples leitura dessas obras que as collocava debaixo do seu travessero, talvez para que ellas durante o seu desanço, lhe inspirassem alguma cousa do genio. Alcibiades deu uma bofetada n'um rhetorico, somente porque este tinha-se jactado de nunca ter lido Homero. E muitos dos mais engenhosos criticos deduziam de taes paginas as mais justas regras da critica. Os melhores poetas epicos de todos os tempos, taes como Virgilio, Tasso, Milton, Voltaire, Camões, vião Homero como o modelo de suas imitações: não imitavam-lhe somente o estylo e a coordenação do poema, a tudo faziam como se para as crases de suas admiraveis passagens. Todos estes vultos são satélites do grande sol da aurora do mundo, do começo da epopeia—Homero. Outros genios ha, que tambem tiveram sua adoração à luz do grande astro do Oriente. Miguel Angelo, o poeta, o pintor, o escultor, o architecto do coração da Italia dizia: Quando leio Homero, olho-me para ver se não tenho vinte pés de alto.

IV

Homero concebia os personagens de suas obras acima do vulgar, por isso que Victor Hugo disse que elle resolveu este

com a plenitude da arte a pintura verdadeira, ou a realidade da coisa engendradamente. N'aquelles momentos, sempre forte e forte, sempre vivo e vivo, sempre historico e historico, sempre Ulysses, sempre Achilles, sempre Menelao, sempre Paris, etc. E n'aquelles momentos, sempre vivo e vivo, sempre historico e historico, sempre Ulysses, sempre Achilles, sempre Menelao, sempre Paris, etc. E n'aquelles momentos, sempre vivo e vivo, sempre historico e historico, sempre Ulysses, sempre Achilles, sempre Menelao, sempre Paris, etc.

Pedro Cavalleiro

ESPERANÇA

Esperança! Virgem pallida que beija a tua mimosa, por onde desce a vida, uma lamina serena! Tu és a vista pallidissima, que tens a tua esperança n'uma celexa mansa! Tu és da constancia o mundo, porque é somente no tumulto que finda a tua missão!

Tu és sagrado tarbudo elevando o incenso ao céu! És a luz que no pithulo faz de Deus lembrar-se o céu! Tu és a brilhante perola, que rodeas da plaga de vida para engrandecer a cruz! Tu és a fuisca de terra, cuja força m'agrada facina, prende e seduz!

Tu és um astro sympathico, que brilha no firmamento! Se luzes, eu não extingui o comigito pensamento! Tu és o mundo, és sustentáculo! És soberbio e humilhado, onde se abisma o soffrir! E, pois e juncto romantico, quero elevar-te n'um cantico, quero em teu seio morrer!

João Bastos

o cravo e a rosa

Eu ousei pedir a rosa do seu pedestal um fado, Mas a rosa com enfado Me respondeu com um—não.

Fui ter então com o cravo Que estava perto de mim, E fazendo cural peano Ele me disse—pés sim.

A rosa então machucada Pela franqueza do cravo, Lançou-lhe aos pés a cadeia Que o tornou seu escravo.

Eis a razão porque a rosa E' dos jardins a rainha, E ostenta-se no peito Da mais formosa NIASINHA.

SANS SOUCI

VARIEDADE.

Protesto de um gordo.

(Continuação)

Sr. Redactor do «Telephone.»—Um meu penultimo escripto que li na actual e momentanea questão do abolicionismo, defendendo, não a escravidão, pois não podia nem desvotazel o, mas sim os actuaes sentimentos de escravos, eu previ desde logo que isso me ia causar grandes anargos de bocca.

E assim foi. Hoje mesmo aqui chegou o «Telephone», e em um de seus numeroz vem estampado o contra-protesto de um Sr. Migno, não só o endo—pré pretendeu acachafumar, com stantão de maneira absoluta e completa todas as asserções que n'opelle escripto emittiu.

Nesse contra-protesto, que contra mim constitue um verdadeiro libello, sou accusado por dois crimes, e n'qual mais hediondo e horrifoso:

São elles: 1.º—Defender uma causa má: a escravidão.

2.º—Offender os brios do heróico povo cearense.

Mas eu protesto e juro, se necessário for, em como estou completamente innocente no sangue desses peccos.

Hoje não disponho de tempo sufficiente para produzir a minha mais completa defeza, visto como, a poucos momentos recebi o jornal, e o correio parte agora mesmo.

Quero, com tudo, aproveitá-lo para alguma cousa dizer, por agora, que no meos neutralise o effecto que no animo dos leitores do «Telephone», possa causar a accusação que me foi feita.

Vou por partes.

1.º—Inefeca da escravidão. Mas, sr. Migno, eu não fiz tal, e creio mesmo que hoje quem tiver senso commum não se animará a fazê-lo.

O sr. Migno comigo. Se o sr. fesses o meu escripto com calma e isempção de espirito veria que eu ali nem por sombras defendia a abominavel instituição, e antes explicitamente a condemnei.

Pelos seguintes topicos de meu escripto, ver-se-ha qual a minha opinião a respeito.

«Sei, sr. redactor, que si lo v. s. nessa capital mais esfurgados e vigor dinos da grande ide censura por isso.»

«A cousa é real te e seductora par des e generosas

Mas adiante «Libertar

phrase me que enor dos os

Eu

li

auto nesse paiz tem escravos, tem homens que são propriedade de outros...

Mais adiante disse, clara e positivamente o seguinte:

«Não se fique suppondo que eu defendo a escravidão, que a acho boa, e desejo sua continuação; — pelo contrario ella é e sempre foi em minha humilde opinião, perniciososa e fatal: eu a detesto.»

E quem assim se expressa, pôde ser chamado defensor da escravidão?

Não por certo — isso foi grande injustiça do Magro — O Magro é injusto — como injusto são todos os magros.

Elle, transcrevendo alguns períodos do meu escripto — muito de proposito omitto estes, para fazer effeito a sua infundada accusação.

Ainda eu disse em meu escripto: «Chegou a epocha da extincção dos escravos: eu concordo. O christianismo, essa religião sublime que proclama o principio de igualdade entre os homens, não pôde nem deve consentir na escravidão.»

E ainda assim sou chamado escravagista, sou alcunhado de defensor da escravidão?

Esses magros não têm coração! Os d'aqui ficarão muito alegres com o escripto do Magro do «Telephone», e me julgarão perdido para sempre. Parece que um delles, já até escreveu o meo epitaphio em letras garrafas.

Vou ver se re nasço das cinzas, como a phenix da fabula.

O Magro do «Telephone» escreve bem, e revellou bas ante conhecimentos historicos, mas não perde a mania de ser injusto.

Não foi somente a mim que elle calumniou.

Foi tambem victima de sua injustiça a memoria veneranda do insigne Las Casas, o preclaro bispo de Chiapa.

Disse o magro — que esse virtuoso sacerdote fora quem introduziu escravos africanos na America, para substituir os indios, que não suportavam o penoso trabalho que lhes era destinado.

Aqui commetteu o magro um equivoco historico e uma clamorosa injustiça.

Las Casas, nunca fez isso. E' verdade que alguns escriptores o dizem, mas na opinião douta dos mais entendidos elles o disserão erroneamente, e isto pode-se verificar pelas dactas comparadas.

Las Casas ordenou-se de presbytero, em S. Domingos em 1510, e no entanto já em 1500 pelas instrucções dadas ao 3.º governador de São Domingos — Nicolau Obando, se lhe ordenava que permitisse a importação de escravos negros contanto que fossem nascidos em terra de christãos.

Nesse tempo Las Casas ainda não se tinha ordenado, nenhuma influencia tinha no governo, nem importancia alguma para com a Corte, e nem havia figurado ainda em negocio algum administrativo da Colonia. E' igual a fabula do lobo com o cordeiro.

E' nesse sentido ainda notavel seguinte:

Casas — sendo já Bispo de em 1542 — apresentou um por ordem do Imperador 5.º, a Junta de Sevilla, de melhorar a sorte nas proposições de viril se compõe, llas, apparece a dos indios pe, mmercio da, mos antes, e Obando se com era

multo extenso, e no entanto nesse tempo Las Casas, nenhuma importancia tinha.

O Magro, consulte a — Vida do Padre Las Casas: escripta e publicada pelo dr. Florente, ou a — Historia geral das Indias — por Herreiro, que se convencerá de sua injustiça.

Disse eu que tinha de proposito estudado a historia dessa instituição abominavel, e portanto com quanto reconheça a superioridade intellectual do illustre magro, não receio com toda uma discussão com s. s. nesse sentido.

Já disse, porém, que desta vez não tenho tempo: fica para outra.

Vou agora ao 2.º ponto:

Offensa aos brios do povo cearense.

Deus me livre de tal imprudencia: eu não era capaz de commetter-a.

O Magro, veio bulir em uma questão na qual eu vou entrar com maxima repugancia, com grande acanhamento e contrariedade.

Nunca tive em mente offender os brios de uma provincia inteira, e provincia li roica com é Ceará, gloriosa patria de Sampaio e Tiharco, de Alencar e Pompê.

Eu sympathizo com o Ceará, mas a veracidade da historia deve sobrepujar a todos os sentimentos ainda mesmo os da affeição mais pronunciada.

Eu não quero desnudar os factos, mas o implicavel — Magro — me quer a isto obrigar.

Paciencia: a culpa não é minha.

Estava neste ponto quando me avião que a mala está a fechar-se.

Vou concluir por hoje.

4 de maio de 1887.

Um Girão.

CAMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO.

Em 16 de abril de 1887.

Presidencia do sr Collect Fonseca. Secretario Manoel Lopes C Lima.

As 11 horas do dia, presentes os Srs. Collect, Rodolpho, L al, Rabello, V. Carmo, M. Lima e José Paula, abre-se a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O sr. Macario Lima, na qualidade de relator, leu o parecer da commissão de contas, approvando e achando boas as contas prestadas pelo procurador capitão Mattos Ximenes de Souza Neves, cujo parecer foi tambem afeito pela camara, que delibero fazer sciente ao seu advogado que era de urgente necessidade tornar efectiva a cobrança da letra de Agostinho Rodrigues de Carvalho, existente no cartorio do escrivão Herculano Monteiro.

Procede-se a arrematação em hasta publica e como é d' estylo, dos seguintes terrenos pertencentes ao patrimonio da camara municipal:

1º. O terreno que se acha devoluto na rua S. José, 11º quartelão, serie do norte, occupado, no querido e arrematado por Maria Florinda dos Santos, que, pagou de joia a quantia de cinco mil reis, maior lance offerecido e a arrematante, seo fiador, Pedro Mendes Coelho d'Azevedo e a camara, assignaram o termo por mim lido no livro competente.

2º. 12 metros de terreno que se acha occupado no 9.º quartelão,

ra, serie do norte da rua S. José, dentro da decima urbana pelo requerente e arrematante João Rodrigues de Oliveira, que, pagou de joia 55000 reis, maior lance offerecido. O arrematante, seu fiador Pedro Mendes Coelho d'Azevedo, e a camara, assignaram o termo por mim escripto no livro competente.

3º. 20 metros de terreno occupado pelo requerente e arrematante Braz Alves de Carvalho, no 4.º quartelão da rua Nova, fração decima urbana, pelo qual pagou de joia a quantia de 25000 reis maior lance offerecido. O arrematante, seo fiador all' res Luiz Boaventura e a camara, assignaram o termo da arrematação por mim escripto no livro competente.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão.

E para constar, em Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, escrevy a presente a la Collect Antonio da Fonseca P. — Rodolpho M. Vianna. — José Francisco de Paula. — José Pereira Leal. — Antonio da Costa Rabello. — Macario Fernandes Lima, — Viriato Rios do Carmo.

MISCELLANEA.

EXPEDIENTE.

Pelimos com instancia aos assignantes que se acham em debito o favor de mandarem satisfazer a importancia de suas assignaturas, com a possivel brevidade.

A nossa empresa só conta com esse recurso para manter-se e desde que não haja pontualidade no pagamento, é facil de avaliar se as dificuldades com que lutamos.

TELEGRAMMAS.

Agencia Havas.

Roma, 28 de abril.

O conselho de regencia na Bulgaria vai propor ás grandes potencias a candidatura do segundo filho de S. M. o rei da Suecia e Noruega ao principado bulgaro.

Buenos-Ayres, 18.

Desmente-se a noticia do apparecimento do chlera-morbus em Concordia.

A imprensa argentina critica vivamente a quarentena imposta no Brazil aos navios procedentes de Buenos-Ayres.

Roma, 19.

O Marquez de Triggiani, delegado italiano na trasladação das cinzas de Rossini, sahio de Roma para ir a Paris.

O parlamento italiano recomeçou suas sessões hoje, pois que exprou o prazo de adiamento.

O governo, formulando uma declaração official perante a camara dos deputados, annunciou que a Italia se esforçará por manter a paz na Europa.

Quanto á politica colonial do novo ministerio Depretis, será reflectiva e de conformidade com as vistas da maioria.

O presidente da camara dos deputados, o sr. Biancheri, deu sua demissão, que não foi aceita unanimemente.

Paris, 19.

As relações entre a Inglaterra e a França que se achavam em estado melindroso acerca do Egypto, melhoraram sensivelmente.

O governo inglez aceita a neutralização do Canal de Suez.

Berlim, 19.

S. A. o príncipe herdeiro do Imperador da Alemanha foi acommetido de molesta na laringe.

Seu estado inspira alguma inquietação.

Londres, 19.

Uma insurreição bastante grave rebentou no Affghamistan.

Londres, 20.

A Camara dos Commans a-lapton em segunda leitura e por 370 votos contra 250 o «Coercition bill» que vai ser applicado na Irlanda.

Montevideo, 21.

Esperam-se com prováveis modificações ministeriaes.

Roma, 21.

Os jornaes italianos publicam e commentam o programma do ministerio Depretis e a olhem em geral em favoravelmente.

Rio, 4 de maio.

O deputado Affonso Celso Junior, apresentou um projecto da extincção do elemento servil, com a prestação de serviços por 2 annos.

Foram eleitos membros da commissão de resposta a Falla do Throno os senadores Corrêa, João Alfredo e Antonio Macielino.

Rio, 5.

Foi regeitado por 41 votos contra 33 o projecto de reforma do elemento servil apresentada pelo deputado A. Celso Junior.

Rio, 11.

O ministro portuguez, conselheiro Henrique d' Macedo, foi em Lisboa esbofetado por um deputado, deixando a pasta que occupava no ministerio.

TRIBUNAL DA RUA AO.

Sessão em 29 de abril de 1887.

Presidente, o exm. sr. conselheiro Costa Ferreira.

Procurador da Corôa, o exm. sr. desembargador F. Urbino.

Secretario, E. Saulnier.

Presentes os exms. srs. desembargador Cavalcante, juizes de direito em exercicio pleno Drs. Meilo e Roxo, e com jurisdicção ad hoc dr. J. M. do Couto.

Julgamentos.

Recursos eleitoraes

Recorrente, Benedicto da Costa Fernandes.

Recorrido, o juiz de direito da Parahyba.

Aos quaes unanimemente negou-se provimento, sendo assignado o accordo do 1º

Appellação crime.

O exm. sr. desembargador Cavalcante apresentou a julgamento a em que é:

Appellante, o juiz de direito de Parahyba.

Appellado, Francisco de Magado. De qual unanimemente tomou-se conhecimento para mandar, substituir o réo a novo jury.

Queixa.

O exm. sr. dr. Roxo pediu juizes para julgamento da em que é: Auctor, o bacharel Simplicio Coelho de Resende

Réu, o bacharel Francisco de Souza Martins.

Sorteados os exms. srs. desembargadores Cavalcante e Meilo, tomou-se conhecimento da queixa para unanimemente annullar se todo o processo, por não ser legal a responsabilidade do auctor, assignada depois da exhibição do autographo, e publicação do artigo.

Aggravo de instrumento

O exm. sr. dr. Meilo pediu juizes para o julgamento do aggravo de instrumento em que é:

Aggravante, o procurador dos orphãos.

Aggravado, o juiz de direito de Jaicós.

Sorteados os exms. srs. Drs. Cavalcante e José Mariano da Costa. Unanimemente negou-se provimento ao recurso, com advertencia ao escriptivo.

Sessão de 3 de maio.

Julgamentos

Recursos eleitoraes.

O exm. sr. desembargador Cavalcante apresentou o em que é: Recorrente, Deolindo Augusto Pereira Nanes.

Recorrido, Francisco Mendes de Carvalho, ao qual unanimemente negou-se provimento.

O exm. sr. dr. Meilo apresentou o em que é:

Recorrente, Deolindo A. P. Nunes. Recorrido, Elzario Pereira da Cunha, ao qual unanimemente negou-se provimento.

O exm. sr. dr. Roxo apresentou o em que são:

Recorrente, José José Ferreira. Recorrido, Firmão Rodrigues de Brito e outros, ao qual unanimemente deu-se provimento para reformar a sentença do juiz de direito.

Appellação crime.

O exm. sr. desembargador Cavalcante apresentou a julgamento a appellação crime em que é: Appellado, o juiz de direito de Amarante.

Appellante, o menor Pedro. A qual unanimemente foi julgada improcedente.

SENATORIA POR MINAS.

Consta que varias influencia liberaes de Minas promovem um accordo, afim de que só uma chapa liberal em campo haja na proxima eleição senatorial, retirando o sr. Cesario Alvim a sua candidatura, com a condição de ser incluído na lista que se organizar para a segunda eleição, pela vaga deixada pelo conselheiro Antão.

A seguinte declaração do sr. Cesario Alvim, publicada na «Gazeta de Noticias», parece uma saída aceita por elle, que, manifestando-se contente com as manifestações feitas em seu favor, e que elle prefere a cadeira de senador, bem pode resignar-se a esperar um pouco.

Eleição senatorial.

As honrosissimas manifestações de estima que co, ego a receber de varios pontos da provincia, mesmo dos mais remotos, como Diamantina, de onde o telegrapho acaba de trazer-me a fraterna saudação de aquelle nobilissimo e ardiloso povo, enchem-me a alma da mais formo gratidão!

«Em tempo fallarei, pela imprensa, aos meus generosos comprovincianos.

«Por hoje e como unica homenagem digna, que me occorre, para o que se está passando, e que tanto me eleva, só lhes digo o que sinto de coração.

«Todas as cadeiras do senado juntas, nada valem para mim, ante a estima popular — Cesario Alvim»

O directorio liberal de Ouro Preto declara tambem que tendo organizado a sua lista antes de conhecer a dos senadores liberaes, retira-a a vista desta, e abstem-se de intervir na eleição, aguardando a reunião da assembléa provincial para apresentar a sua demissão collectiva.

COLLEGIO JUGURTHINO.

Com satisfação publicamos em seguida a estas linhas o honroso officio que o illustre Dr. Simplicio Mendes, director interino da instrucção publica da provincia, dirigio aos directores do collegio Jugurthino, Srs. Jugurtha Couto e Leonidas e Sá.

Fazendo justiça aos nobres esforços desses dous distinctos jovens, o illustre ancião, os incita com a sua authority a proseguirem no empenho encetado, elevando quanto possivel o estabele-

cimento de educação que dirigem á altura da sua elevada missão.

Eis o officio: N.º 344.— Directoria Geral da Instrução Pública. Theresina, 29 de abril de 1887.— Illms. Srs.— Esta directoria tem o prazer de accusar o recebimento do honroso officio de V. Ss. no qual, dando conta da existencia, frequencia e methodo do ensino dessa nova, mas esperançoso Collegio Jurguthino, de instrução primaria, consignam também as materias ou disciplinas leccionáveis nesse seu estabelecimento particular.

Incontestavelmente tornam-se V. Ss. credores de todo o apreço e animação, uma vez que se dedicam de bom grado a um fim tão louvavel, embora espinhoso e mal recompensado, como é entre nós a instrução ou ensinamento moral, religioso e litterario de nossa mocidade.

Mas, não ha desanimar nesse corajoso empenho, porque seguem V. Ss. o melhor systema e o mais insinuante meio de aproveitar-se e ao mesmo tempo interessar-se a juventude, methodos modernos e aperfeiçoados e abandonam completo dos barbaros e antigos castigos corporaes em todo caso sempre pungentes e desconsoladores.

Assim terminando minha succinta resposta, não só levo a presença de V. Ss. um voto de louvor por tão acertado e proveitoso passo que acabam de dar, como asseguro-lhes que se minha interioridade ainda se prolongar ao tempo do feliz anniversario desse Collegio terá V. Ss. em minha pessoa o concurso de que posso dispor— a assistencia e conjuvação q' precisarem, e de q' por tão auspicioso motivo se ternaram dignos e merecedores.— Deus Guarde a V. Ss.— Illms. Srs. Jurguthino Couto e Leonidas e Sá, M. D. Directores do Collegio Jurguthino.— O Director interno.— Dr. Simplicio de Souza Mendes.

REGRESSO.

Regressou a esta cidade com sua exm. familia, o nosso estimavel amigo tenente coronel Joaquim Dias de Sant'Anna, a quem affectuosamente saudamos.

FALLECIMENTO.

Falleceu no noite do dia 22 do corrente mez no seu sitio Remanso, deste termo, Chrispim Alves da Silva, deixando no orphandade 2 filhinhos.

Pesames a sua familia e á seus irmãos os Srs. tenente Raimundo José da Silva e Antonio Raimundo da Silva.

BARTIDA.

Partio a 22 para S. José dos Mattões com a sua exm. familia o nosso digno e estimado amigo, Dr. Ricardo José Teixeira Filho, juiz municipal d'aquelle termo.

NATAL.

Nesta localidade foi instalada no dia 3 deste mez, uma escola nocturna, dirigida pelo nosso digno amigo, capitão João José Baptista, e seus dignos irmão e cunhado, José Gabriel Baptista e Phocion Benvidio de Caldas, que foram os auctores e executores de ideia utilitaria.

Conta a aula nocturna do Natal 18 alumnos, que a frequentam assiduamente.

São dignos de encomios os auctores de tão patriótica ideia.

Nós os felicitamos com abundancia d'alma.

FALLECIMENTO.

Na Bahia falleceu o juiz de di-

reito de Campo Largo, Dr. Joaquim Ferreira Bandeira.

DEZEMBARGADOR.

Já está com assento na relação do districto o Sr. dezembargador Tavares Miranda, ultimamente nomeado.

REVISTA MENSAL.

Foi distribuido no dia 18.º o 1.º numero desta Revista, que traz o seguinte sumario:

O Brazil avança, por Nascimento Filho.— O Comissario, por C. Freitas.— A luz da alvorada, (poesia) por Leonidas e Sá.— Gaita e sorris (poesia) por Pedro.— O livre arbitrio, por Hygino Cunha.— Vozes do Seculo (poesia) por Leonidas e Sá.— Heus modernas, (poesia) por Nascimento Filho.— A pintura, por W.— Fylio, por Adalberto.— Historia do mez de abril, por Bis e Socrates.— Registro noticias &c.

Contem a Revista 32 paginas in 8.º: está bem impressa e são dignos de leitura os artigos constantes do seu texto.

Pelictamos cordalmente a nossos amigos Leonidas e Sá e Nascimento Filho, redactores e proprietarios da Revista, por terem levado ao cabo tão importante empresa.

Resta que o publico a compare e francamente a auxilie, como deve, tendo em vista os seus avantajados intentos.

5.º BATALHÃO.

Por uma carta do Maranhão, sabemos que são 30 os officiaes que foram mandados submeter á conselho de investigação e de guerra e não 15, como dissems n'um dos ultimos ns. deste jornal.

O motivo desta enorme hecatombe, é uma futilidade, uma cousa irrisoria mesmo; insignificantes irregularidades no methodo da escripturação, que em nada prejudicam a fazenda nacional.

E note-se que o methodo condemnado na ultima inspecção, foi o mesmo adoptado por outros fiscaes que tem tido o 5.º batalhão, e approved pelo general Tuburcio e coronel Cunha Mattos, quando o inspecionaram anteriormente.

Dahi conclue se que o motivo real da rigorosa medida decretada é outro: implica, conforme parece, com o procedimento digno d' officialidade d'aquelle batalhão na questão do ex-commandante Daltro, o brioso militar que teve a homaridade de enfrentar a prepotencia do Sr. José Bento, e o sentimento de vingança contra o distincto major Tavares, que foi o unico fiscal mandado submeter a conselho, quando outros que cometeram o mesmo crime, não tiveram um padre nosso de penitencia!

O governo na celebre questão militar compromette-se dia á dia.

Essas perseguições de que tem lançado mão para conter a justa indignação de uma respeitavel classe off'ndida em seus brios, produzem effeitos contrarios aos seus intuitos. O dominio do terror só abate aos pusillanimes, porque é ephemero, e com a mesma facilidade com que se ergue para fazer victimas, cahê e se esboroa ante a estatua augusta da justiça.

SETTE-CIDADES.

A publicação que fizemos no nosso n.º passado da memoria apresentada ao Instituto Historico sobre este curioso factio tem despertado vivamente a attenção publica entre nós.

A nossa edição foi rapidamente esgotada e continúa a procura do jornal q' traz a noticia das sette cidades.

Consta-nos que algumas pessoas temencionam ir a Peracurua, affim de visitararem o preconizado lugar, que demora a cinco legoa d'aquelle villa.

Da fazenda Bom Jesus de um Sr. Vianna, segundo vimos do lançamento de dizimos d'aquelle freguesia, avistam-se conforme diz Jacome Avellia, na cita memoria, as muralhas das sette-cidades.

Um capura d'apuellas paragens, com quem conversamos, fallou-nos na cidade encantada, como é alli conhecido este lugar, acrescentando q' já percorreu em grande parte os guarnes parellos a que dá o nome de muralha e referencios a outras minas-siditias.

Não é portanto um canção o q' disse Jacome Avellia a respeito em sua memoria. Pode haver nella alguma exatidão comtudo o facto é digno de ser estudado.

RETRIBUÇÃO.

Um nosso intelligente patricio, Sr. José Vaz de Figueiredo, fez acto do 1.º anno de directo e n.º do 3.º, como por engano dissems no petultimo n.º deste jornal.

MIMO.

O Sr. Placido Benvidio de Cildas, um jovem talentoso, filho do illustre ourives, David Caldas, de saudosa memoria, teve a nobreza de se offerecer a dois pequenos quardos, representando—na a capella do Natal e outro uma rai da mesma povoação, trabalhos por si executados e que revelam o seu gosto para o desenho, de cujo estudo até não tem a mais leve noção.

O Sr. Phocion, herdeiro do variado talento de seu illustre pte é em moço que podia ser aproveitado e honrar a provincia do seu nascimento se a carencia de recursos não o condemnasse a obscuridade em que vive.

D'estarte muitas aptiões jazem desaproveitadas, quando o estado bem polia tonal-as a seu cargo, curar do seu desenvolvimento e convertel-as em uma gloria nacional.

Infelizmente assim não acontece, porque neste paiz q' não tem padrinho morre pagão.

Agradecemos ao talentoso jovem o precioso e o aconselhemos q' proeiga na honrosa fôma da dar largas á sua natural vocação.

HOSPEDES.

Estiveram nesta cidade e já se retiraram para Campo-maior e Pedro 2.º, onde residem, os nossos dignos amigos, tenente Antonio José da Costa e Domingos da Silva Mourão.

PRONUNCIA.

Pelo Sr. dr. juiz de direito desta comarca foi pronuciado e em incurso nas penas do artigo 170 do cord. crim. o Sr. alferes João Teixeira de Sousa, que sendo preso no dia 25, prestou fiança nessa mesma data.

RUIZ MUNICIPAL.

Consta por telegrama que foi despachado juiz municipal para o termo de Picos, na provincia do Maranhão, o nosso estimavel amigo e collega da Imprensa, Dr. Hygino Cunha, a quem felicitamos.

FALLECIMENTO.

Carta de Manros noticia o fallecimento no districto da Labrea, onde residia, do nosso inditoso conterraneo tenente Raimundo Guedes Monteiro.

Era o finado vereador da camara da Labrea, e gozava n'oprelias prerogativas de estima e consideração. Nossos sentidos pesames a sua exm. familia.

DR. AGESILÃO.

Este nosso illustre patricio havia chegado á Mandos no dia 25 de abril ultimo, conforme os jornaes que d'ali tivemos.

RESPONSABILIDADE DE IMPRENSA.

O Sr. Dr. Celso de Freitas chamou a juizo o editor do *Revista* para exigido do auctoridade de um artigo de Sr. Claudio de Vaz, publicado no numero do mesmo jornal.

Na ausencia do honrado Sr. Dr. juiz municipal e a parer do referido editor e requerido do juiz de 15 dias para data exacta, sob pena de condado a de 8 dias aprisa.

TRIBUNA

Contina a compendia do mes de abril, D. H. B. a respeito do artigo de nosso patricio sobre a responsabilidade de impressores, que succinamente apresentamos.

Impressão responsavel: L. de Vaz e L. de Vaz, editores do *Revista*, editores de nossa imprensa publica e corporativa.

O nosso patricio não deve perler a occasião que se proporciona a compensação de apertar essa paga que tem feitas de uns dos mais exigentes patricios. Ao theatro!

Edictos.

Manoel da Cunha Machado, Fiscal da Freguesia de N. S. do Amparo desta Capital.

Faz publico pelo presente edital, que, em face do art. 28 das Posturas Municipaes de 6 de setembro de 1870, é prohibido no quadro da decima urbana, a lavagem de roupa, de animaes e de pessoas durante o dia, desde o porto da Birrinha, ao da Estrada, contendo pelo do Meio-luz: os infractores sendo pessas livres pagarão dez mil reis de multa por cada vez se forem escravos os seus senhores pagarão a mais a multa, e a respeito os menores, que livres ou escravos, será paga por seus respectivos tutores, curadores, administradores e senhores e no caso de não pagamento da multa, sujeita aos responsaveis por ella, a dois dias de prisão.

E para que saque ao conhecimento de todos, mandei publicar este pela *Imprensa*, affim de não allegarem ignorancia, e de cessar um semelhante abuso contra a lei. Theresina 23 de maio de 1887

O Fiscal do Amparo. Manoel da Cunha Machado.

O Capitão Ignacio Torquato Alves de Paiva, 4.º Juiz de Paz em exercicio da Freguesia de N. S. do Amparo, desta cidade de Theresina, capital do Piauhy por eleição popular &c.

Faço saber que por parte do tenente-coronel Honorio José Nunes Bonna, morador na villa do Campo-maior desta provincia, me foi feita uma petição na qual requeria fosse elle admitido a justificar a audiência e licetiza de lugar onde possa ser encontrado seu devedor Benjamin Mendes Teixeira, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de edictos, para ser citado o mesmo seu devedor, affim de vir a primeira audiencia deste juizo que se fizer, passados trinta dias, para conciliar-se a respeito da

quantia de nove contos cento quarenta e um mil desentos e vinte reis que lhe é devedor, sendo do cinco contos seiscentos mil reis, principal de uma letra que o justificado aceitou a treze de agosto de mil oitocentos oitenta e um, sacada pelo Dr. Custodio Alves dos Santos da cidade de Caxias, provincia do Maranhão, a seu favor, vencida a onze de agosto de mil oitocentos oitenta e dois, assignada e paga pelo justificado: trez contos cento sessenta e sete mil e setecentos e vinte reis juros de um por cento ao mez, contado naquelle letra, até trinta de abril ultimo: trescentos mil reis, d'abreiro que o justificado lhe emprestou em trinta de abril de mil oitocentos oitenta e trez, a prazo de quatro mezes, como da obrigação que passou, e setenta e tres mil quinhentos reis, a juros de seis por cento ao anno, como tudo se vê na letra, obrigação e conta que junta o justificado.

quantia de nove contos cento quarenta e um mil desentos e vinte reis que lhe é devedor, sendo do cinco contos seiscentos mil reis, principal de uma letra que o justificado aceitou a treze de agosto de mil oitocentos oitenta e um, assignada e paga pelo justificado: trez contos cento sessenta e sete mil e setecentos e vinte reis juros de um por cento ao mez, contado naquelle letra, até trinta de abril ultimo: trescentos mil reis, d'abreiro que o justificado lhe emprestou em trinta de abril de mil oitocentos oitenta e trez, a prazo de quatro mezes, como da obrigação que passou, e setenta e tres mil quinhentos reis, a juros de seis por cento ao anno, como tudo se vê na letra, obrigação e conta que junta o justificado.

E porque justificado o delusido em seu petição, lhe mandei passar a presente minha carta de edictos de trinta dias, pela qual cito, citando e requieiro a Benjamin Mendes Teixeira, aim de que venha a este juizo na primeira audiencia que nelle se fizer, fiado o dito termo, sendo as audiencias na casa da Camara Municipal desta cidade, nos dias de sexta-feira de cada semana, as dez horas da manhã, para conciliar-se com seu devedor na forma requerida, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia de todos, e especialmente do supplicado, mandei passar a presente, que será afixada na porta da Camara, e publicada pela imprensa. Cidade de Theresina, 25 de maio de 1887. Eu Luiz da Cunha Machado, escrivão a escrevy.

Ignacio Torquato Alves de Paiva.

Carta de edictos de trinta dias pelo qual cito Benjamin Mendes Teixeira, para q' que na mesma se decida. Está conforme. O escrivão Luiz da Cunha Machado.

Manoel Clementino da Silva Costa, Escrivão do civil, crime e segredo Tabellião de notas desta Cidade de Theresina e seu termo, por título Imperial &c.

Faço saber que em meu poder e cartorio existe uma letra da quantia de um conto duzentos noventa e cinco mil reis, para ser protestada por falta de pagamento, sacada a vinte e um de maio de mil oitocentos oitenta e cinco, a vinte e quatro mezes precizos da data d'ella, por José Felix Alves Pacheco, por seu procurador Josino José Ferreira, e aceita por Claro Manoel de Souza e Francisco José de Moura Leal, os quaes não sendo encontrados nesta Cidade, pelo presente os notifico para pagar-a ou darem a razão porque o não fazem, ficando desde já intimados do respectivo protesto.

E para que prodasa os effeitos legais, será este depois de sellado e por mim assignado nesta data, afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade de Theresina, 25 de maio de 1887.

O Tabellião Pub. Leo Manoel C. da Silva Costa.



PHARMACIA E DROGARIA
De Eugenio M. de Hollanda
Pharmaceutico da Casa Imperial

Neste estabelecimento, que se acha sortido dos melhores productos chimicos e pharmaceuticos, recebidas dos mais acreditados laboratorios nacionaes e estrangeiros, avia-se, por preços modicos, com promptidão e acceio, quaesquer pedidos de drogas e preparados chimicos em grosso e a retalho, ambulancias e receptuarios, garantindo-se perfeição e o maior esrupulo nas manipulações dos medicamentos. Tambem vende-se qualquer medicamento e avia-se receitas, seja qual for a hora da noite.

AO PUBLICO THERESINENSE

Os abaixo assignados receberão pelo ultimo «Vapor» um completo sortimento para sua loja: como seção: fazendas geraes— desde o madapolão de 240 reis a vara até o morim social superior, como tambem platinha para toalha, domestico encorpado de 240 r\$ a vara até o nº 1 superior, chita larga encorpada para 240 reis o covado, e melhor para 320 e fina para 400 reis, riscados do nacional até o zefiro e xadréz, cortes de cassineta, cassimira preta diagonal e sitim e de côr, merinô preto, chales de lã, chapéos pretos para homem, leques de seda, ditos imitação, ditos de setim, ditos de papellão, chapéos de para homem e para senhoras, charutos finos da exposição, ditos de 3 por um tostão, setineta e metim.

«Miudezas, louças, um pouco de tudo.

MOLHADOS

Desde o vinho fino em garafas com escalas pelo vinho de Lisboa e Sangahal, como tambem serveja, cidra e genebra, cigarros, amarelos Lopes Sá, e assucar de Pernambuco bem alvo.

Os abaixo assignados promettem vender barato com tanto que seja **DINHEIRO A VISTA.**

Ignacio de Paiva & Irmão.

ATTENCAO.

Traiano Ribeiro das Chagas, proprietario de uma acreditada sapataria, em Caxias, muito conhecida nesta capital, avisa aos Srs. officiaes da Guarda Nacional, que prepara **TALINS** de couro da Russia e polimento, iguaes aos que vem do Rio de Janeiro, pelo modico preço de 20\$000 os primeiros e 18\$000 os segundos.

A casa commercial dos Srs. João da Cruz & Irmão encarrega se das encomendas.



JOÃO ROBERTO tem sempre à venda em sua sapataria botinas de couro da Russia, preparadas com esmero.

Promptifica-se qualquer obra, sob medida, com presteza e a preço modico.



Nesta typographia se diz quem precisa comprar um quartão novo e bom estradeiro.

COLLEGIO JUGURTHINO

Este collegio, sob a direcção dos abaixo assignados, funciona desde o dia 22 do corrente na esquina do predio fronteiro á typographia da *R-forma*, rua da Gloria n. 20, e continua a receber alumnos mediante a modica mensalidade de 3\$000.

O crescido numero de alumnos que conta o collegio **JUGURTHINO** é, uma prova robusta dos esforços que empregam os seus Directores no desenvolvimento intellectual dos seus discipulos.

MATERIAS DO ENSINO.

Leitura, calligraphia, orthographia e lições elementares de portuguez, arithmetica, geographia e historia, e bem assim moral e religião.

HORARIO

Das 7 ás 9 1/2 da manhã e das 3 ás 5 1/2 da tarde.

Theresina 1 de Maio de 1887.

JUGURTHA COUTO.

LEONIDAS E SA.

COLLEGIO FABRICIO.

PARA O SEXO MASCULINO

7—**Rua do Visconde do Rio Branco**—7

NICTHEROY

Este estabelecimento, collocado em predio com todos os requisitos proprios para este fim, recebe alumnos internos e externos, tanto do curso primario como secundario, pelos preços seguintes, pagos em trimestres adiantados:

Internos	150\$000
Externos	30\$000

O curso secundario comprehende todos os preparatorios exigidos para a matricula nas academias do Imperio.

Todo o alumno que for retirado do collegio depois de começado o trimestre, perderá o direito á indemnisação da pensão paga. Tambem se ensinará desenho e musica, mas pagos á parte.

O collegio tambem se incumbem de mandar lavar e gumar a roupa dos alumnos, a 24\$000 por trimestre.

Além do desenvolvimento intellectual dos alumnos, o director não se descuidará do seu desenvolvimento physico e moral.

O DIRECTOR.

Ernesto Henrique Pereira de Magalhães.



ENSINO SECUNDARIO

ANTONIO MARQUES DA COSTA ensina Portuguez em casa de sua residencia, á Praça Saraiva desta capital.

Promette desvelar-se pelo aproveitamento dos seus discipulos.

Theresina 1 de maio de 1887

NOVAUTÉ!

Macario Fernandes Lima

previne ao respeitavel publico, especialmente aos seus bons freguezes, que acaba agora mesmo de receber uma porção de

Chitas de gostos esplendidos!

O annunciante aproveita a occasião para fazer sciente aos seus freguezes, que fez uma promessa e está cumprindo, de vender durante a festa mais barato do que qualquer outro que se disser **BARATEIRO.**

E quem duvidar que experimente. . .
E' bom não esquecer que o **MACARIO** é na **RUA DE PAYSANDU**

Livraria Commercial

DE

João d'Aguiar Almeida & C.º

MARANHÃO

Este estabelecimento, montado com as melhores e mais aperfeiçoadas maquinas de encadernação e typographia, acha-se constantemente sortido com objectos de novidade, proprios para mimos e bem assim artigos para escriptorios, livros de qualquer formato, para assignatura, impressão de contas, mappas &c.

Instrumental para bandas de musica, violões, rabecas, clarinetes, flautas, flautins &c.

Malas para viagens, de todos os tamanhos e gostos

Tintas de todas as qualidades

Papel d'impressão de diversos formatos.

Dito para escrever, variadissimo sortimento!

Prepara-se carimbos de borracha

Livros de instrucção, litteratura, direito, sciencia, recreio e muitos outros artigos que seria longo enumerar.

Convidamos aos Srs. negociantes, que tenham de vir a esta Capital, á fazer uma visita ao nosso estabelecimento para examina-rem o que aqui annunciamos e saberem a modicidade dos preços com que costumamos vender.

João d'Aguiar Almeida & C.º,

Rua de Nazaret.

Canto do Jardim

MARANHÃO

VERA-CRUZ.

FUMOS A VENDA:

ESPECIAL DO RIO NOVO, em latas ou á grane **ESPECIAL DE GOYAZ**, idem, idem **DE S. LUIZ**—idem, idem; **DE Baependy**—idem idem; **PIADÓ**—com os cigarros de mortallas amarellas. Em pacotinhos—**CAPORAL E CANTA-GALLO** Em melhor **DO PARÁ E DO PIAUHY**. Destas duas ultimas qualidades se vende tambem desfiado.

Grande sortimento de mortallas de linho:

Estão primorosos os cigarros finos para 100 e 200 reis o masso, bem como os de mortalla e mo a 120 reis eos de mortalla de aleagás a 160 reis e os de mortalla de palha de milho a 240.

Finalmente os cigarros *populares* (amarellos) se recomendão, agora mais do que nunca, pela frescura do bom tabaco com que estão sendo feitos.

Grande reduccão de preço!

João da Cruz & Irmão vendem asucar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho a 280 reis.

COLLEGIO DE N. S. DAS DORES.

D. MARIA EMYGDA CASTELLO BRANCO, profeseora de instrucção primaria e secundaria, declara aos Srs. paes de familia que tem filhos a educar, que, apesar de ter fallecido seu querido pai, continua a receber alumnos internos, semi-externos e externos sob as mesmas condições e instituições, que anteriormente regiam o mesmo collegio. As materias da sua aula dividem-se em dois cursos, a saber:

Primeiro curso—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

Segundo curso—Grammatica portugueza, arithmetica, systema metrico decimal, noções de geographia e de historia, continuação dos trabalhos de agulhas, bordado a ouro, flores, &c.

Theresina 7 de Maio de 1887.

AVIZO

João Chavier, faz publico que seus quatro filhos legitimos, menores, havidos com sua mulher Avellina Maria Chavier, passarão a ser Candida Bacharias Chavier; Avellino Chavier passará a ser Avellino Bacharias Chavier; tendo todo vigor e força suas assignaturas e quaesquer documentos ou titulos que lhes pertencam ou lhes digam respeito só os primeiros nomes que uzavam.